



DESPACHO

Ao Sr.
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de TESTE COVID – 19 (AG e IGG/IGM) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2153.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinho, 08 de Junho de 2021.


Máσιο Akylys Quaresma de Araújo
CRC/MA nº 8235
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235